

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (3390.4600) - 47.10 - PR.MG			
86025 Auxílio Refeição – Conselheira Andrea	mensal	-	318,82
Andrea Vieira Scarpa Ventura			
86028 Auxílio Refeição – Conselheiro Gilmar	mensal	-	318,82
Gilmar Vieira Reis			
86031 Auxílio Refeição – Conselheiro Hugo	mensal	-	318,82
Hugo da Silva Lima			
86033 Auxílio Refeição – Conselheira Penha	mensal	-	318,82
Penha Aparecida Pereira Silva Moreira			
86035 Auxílio Refeição – Conselheiro Ricardo	mensal	-	318,82
Ricardo Dicensi Barbosa			
86771 Auxílio Refeição – PR.MG - RPPS	mensal	-	55.801,51
Servidores da PR.MG			
86776 Vale Alimentação – PR.MG - RPPS	mensal	-	39.554,40
Servidores da PR.MG			
Total de Auxílio Alimentação (3390.4600)			96.950,01
AUXÍLIO TRANSPORTE (3390.4900) - 47.10 - PR.MG			
86780 Auxílio Transporte – PR.MG - RPPS	mensal	-	16.126,44
Servidores da PR.MG			
Total de Auxílio Transporte (3390.4900)			16.126,44
Total Geral - 47.10 Sede da Prefeitura Regional			127.807,85

VILA MARIANA

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL

O Presidente da Comissão Eleitoral Local do Conselho Participativo Municipal da Prefeitura Regional Vila Mariana, Senhor Luis Felipe Miyabara, RF/RG: 807.417-8, faz saber que, reuniu extraordinariamente a Comissão Eleitoral Local da Prefeitura Regional de Vila Mariana, aos 26 dias do mês de outubro de 2017, a fim de proceder à análise de candidatos à eleição do Conselho Participativo desta Prefeitura Regional de cujas fichas de inscrição, apesar de terem sido entregues dentro do prazo legal para tal, encontravam-se extraviadas no setor da Praça de Atendimento, formalmente documentado pelo memorando 170/17-PR-VM, datado de 26/10/2017, cujo teor informa e justifica o equívoco e, não tendo esta Comissão responsabilidade sobre o ocorrido.

Estiveram presentes os membros Luis Felipe Miyabara, Jefferson Silva Nascimento e Márcia Groeninga. Os membros Alexandre Kactos e Rogério Marchesan estiveram ausentes, apesar da convocação feita por correio eletrônico e reiterada por telefone móvel. Vale ressaltar que o sr. Rogério Marchesan telefonou informando de sua impossibilidade.

Apresentadas as fichas e o memorando, optou a sra. Marcia Groeninga por votar contrariamente à inclusão das mesmas ao quadro de inscrições deferidas desta Prefeitura Regional, fazendo parte integrante da lista publicada em DOC de 24/10/2017, à página 42.

O membro Jefferson Silva Nascimento votou favoravelmente e como houve empate, o presidente, sr. Luis Felipe Miyabara, no uso de suas atribuições competentes procedeu ao desempate referendando o recebimento das inscrições abaixo elencadas.

Feita a análise, segue a deliberação da Comissão Eleitoral Local:

LISTA DE CANDIDATOS COM A INSCRIÇÃO DEFERIDA AO

CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL MANDATO 2018/2019:
Nome
Distrito
RG ou CPF Nº
1
Fernanda Amorim Militelli
Vila Mariana
220.885.688-08
2
Lígia Pinheiro de Jesus
Vila Mariana
301.863.508-64
3
Marcia Josefina Norcia
Vila Mariana
052.614.588-97
4
Marie Anne Tonelli Rammi
Saúde
278.274.628-63
5
Tânia de Andrade
Vila Mariana
247.846.928-60

LISTA DE CANDIDATOS DEFERIDOS À ELEIÇÃO – CONSELHO PARTICIPATIVO DA PREFEITURA REGIONAL DE VILA MARIANA.

Sr. Luis Felipe Miyabara, chefe de gabinete, investido da presidência da Comissão Eleitoral Local para o Conselho Participativo da Prefeitura Regional de Vila Mariana, RESOLVE publicar a lista de candidatos DEFERIDOS à eleição, em ordem alfabética:

NOME
DISTRITO
RG OU CPF
OBSERVAÇÃO
1
ADRIANA LORENZETTI
SAÚDE
266.165.968-42
2
ALESSANDRO LUIZ OLIVEIRA AZZONI
VILA MARIANA
101.661.408-05
3
ANGELA CRISTINA DE MATTOS QUINTANILHA
MOEMA
531.319.327-91
4
ANTONIO RICARDO MIRANDA JUNIOR
SAÚDE
257.151.848-86
5
CAROLINA AURÉLIO BORGES
SAÚDE
311.001.648-63
6
CLAUDIA VACILIAN MENDES CAHALI
MOEMA
091.624.928-02
7
ELOY FERNANDES VIEGAS
VILA MARIANA
008.286.371-72
8
FERNANDA AMORIM MILITELLI
VILA MARIANA
220.885.688-08
9
IRLAS MARIA BEZERRA
SAÚDE
RG 17.863.833
10
JANE ALICE DOS SANTOS MAIRÃO
VILA MARIANA
130.162.038-63
11
JOÃO PAULO CAMPELLO

MOEMA
014.575.068-07
12
JOELMA ALVARADO DA SILVA
ROSINHOLI
SAÚDE
104.702.598-17
13
JOSÉ ENOC DA SILVA
SAÚDE
192.599.056-72
14
LIGIA PINHEIRO DE JESUS
VILA MARIANA
301.863.508-64
15
MARCELA CAROLINA CERDA MUÑOZ
VILA MARIANA
RNE – V007719-9
IMIGRANTE
16
MARCIA JOSEFINA NORCIA
VILA MARIANA
052.614.588-97
17
MARCO ANDRÉ DE CARVALHO SANTOS BRIONES
MOEMA
523.476.481-87
18
MARIANA RODRIGUES DE CARVALHO MELLO
SAÚDE
219.775.948-59
19
MARIE ANNE TONELLI RAMMI
SAÚDE
278.274.628-63
20
MIRIAM GLÓRIA DO AMARAL DIAZ
VILA MARIANA
003.969.518-21
21
PAULA RUSSO ORIO CARLINI
SAÚDE
195.290.698-98
22
PAULO LUCIANO SGUARIO E SILVA
VILA MARIANA
030.326.738-01
23
SIMONE DE BORBA OLIVEIRA BOACNIN
MOEMA
118.412.048-03
24
TÂNIA DE ANDRADE
VILA MARIANA
247.846.928-60

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-199

PREFEITURA REGIONAL VILA MARIANA
ENDERECO: RUA JOSE DE MAGALHAES, N 500
2015-0.138.863-7 EDISON VAZ MELONIO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.075.145-6 MARCUS VICENTE LIVRIERI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.133.051-9 MAURICIO FERNANDES ATRIB
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.147.176-7 HANNA INCORPORACOES E VENDAS

LTDA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
ENDERECO: .

2017-0.144.885-4 PAULO ROBERTO DOS SANTOS PE-CANHA

O INTERESSADO DEVERA APRESENTAR: 1- AUTO DE INTIMACAO E MULTAS RECEBIDAS NOS ULTIMOS 60 (SESSENTA) DIAS. 2- DECLARACAO, DEVIDAMENTE ASSINADA, DE QUE TODOS OS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O REQUERIMENTO SAO VERDADEIROS.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
ENDERECO: .
2017-0.135.610-0 JBS SA

O INTERESSADO DEVERA APRESENTAR: 1- CEDULA DE IDENTIDADE DO PROPRIETARIO DO IMOVEL QUE OUTORGARAA PROCURACAO SOLICITADA ABAIXO. 2- CADASTRO DE PESSOA FISICA - CPF, DO PROPRIETARIO DO IMOVEL QUE OUTORGARA A PROCURACAO SOLICITADA ABAIXO. DECLARACAO, DEVIDAMENTE ASSINADA, DE QUE TODOS OS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM SAO VERDADEIRO. 4- PROCURACAO, COM FIRMA RECONHECIDA, TENDO COMO OUTORGANTES AO MENOS UM DOS PROPRIETARIOS DO IMOVEL, SR. LUIS ALBERTO SALLA OU SRA. ANA PAULA CRUX SADALLA, OU SIGNATARIO DO COMUNICADO. 5- IDENTIFICACAO DO SIGNATARIO DO COMUNICADO DE REGULARIZACAO EFETUADO ATRAVES DO PROCESSO 2017-0.135.610-0, COM RG E CPF.

VILA PRUDENTE

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos

SUPERVISÃO TECNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTO

INTIMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS
Pela presente fica V. 5º intimado a executar as obras e serviços relacionados na IEO5, conforme Lei n. 11.345 de 14 de abril de 1993.

O não cumprimento desta intimação para obras e/ou serviços no termino do prazo fixado acarretará em multa mensal, até a comprovação de adequação.

PROCESSO INTIMADO ENDEREÇO
2005-0.043.450-2BANCO ITAU UNIBANCO S/A AV ZELINA 744

CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-199

DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO HISTORICO
ENDERECO: AV. SAO JOAO, 473 - 7 ANDAR
2017-0.056.837-6 ASSOC. BENEF. NOSSA SENHORA

DE NAZARE
COMUNICAR-SE AO INTERESSADO - 1.PEITORIS DAS ENVASURAS: APRESENTAR DESENHO E FOTOGRAFIA DO PEITORIL TÍPICO,DESCREVENDO OS MATERIAIS DE QUE SAO FEITOS, E DESCRREVENDO COMO SERA ASUA RECUPERACAO NOS PONTOS DANIFICADOS2. PROSPECCAO PICTORICA DE CAIXILHOS: O INTERESSADO DEVERA ESPECIFICAR, NOMEMORIAL DESCRITIVO, QUE O DPH SERA INFORMADO SOBRE OS RESULTADOS DASPROSPECCOES PICTORICAS, E PARTICIPARA DA DECISAO

DA ESCOLHA DAS PINTURAS DACAIXILHARIA DO BLOCO DE 1942.3. PLANILHA ORCAMENTARIA: O INTERESSADO DEVERA APRESENTAR PLANILHAORCAMENTARIA REVISADA, COMPATIBILIZANDO-A COM O PROJETO, EXCLUINDO ITENSQUE NAO FAZEM PARTE DA OBRA PROPOSTA, TAIS COMO TELHAS DE FIBROCIMENTO,PINTURA ACRILICA NAS PAREDES EXTERNAS, ETC.4. PLANO DE MANUTENCAO: APRESENTAR PLANO DE MANUTENCAO PERMANENTE DOIMOVEL, CIRCUNSCREVENDO OS ELEMENTOS E AREAS QUE SERAO OBJETO DAMANUTENCAO PERMANENT

2017-0.100.426-3 JOAO BATISTA ARTUR ARROIO
COMUNICAR AO INTERESSADO - 1- AJUSTAR NO JOGO DE PRANCHAS OS CORTES AA E BB QUE APARECEM TROCADOS 2- COTAR A ALTURA MAXIMA DA EDIFICACAO ESTUDO DE VOLUME, EM RELACAO A RUA DE ENTRADA.

2017-0.111.613-4 ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

COMUNIQUE-SE AO INTERESSADO 1. APRESENTAR DESENHOS DA(S) FACHADA(S)EM ESCALA ADEQUADA, COM O MAPEAMENTO DE DANOS. 2. QUANTIFICAR A AREA APROXIMADA DE CADA INTERVENCAO - REPOSICAO DE PASTILHAS, PINTURA DE BRISES, PINTURA DA FACHADA E DA CAIXILHARIA E O N. DE BRISES A SEREM REPOSTOS. 3. APRESENTAR AMOSTRA DA PASTILHA ORIGINAL. BEM COMO DAS PATILHAS A SER UTILIZADA. 4. APRESENTAR O RELATORIO DE PROSPECCAO PICTORICA ESTRATIGRAFICA. 5. APRESENTAR O RESPONSAVEL TECNICO PELAS ESPECIFICACOES E ACOMPANHAMENTO DOS SERVICOS DE RESTAURO, QUE DEVERA SER ARQUITETO, CONFORME DISPOSTO NO ART. VI DA RESOLUCAO N. 51, DE 12 DE JULHO DE 2013 DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO-CAU.

2017-0.114.740-4 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

COMUNICAR AO INTERESSADO - 1- APRESENTAR DESENHOS COM DETALHES DAS INTERVENCOES NO TERRACO DO PAVIMENTO SUPERIOR - VIGAS, APOIOS, ENGASTES E OUTROS-PARA CONSTRUCAO DA PASSARELA DE ACESSO AO ENEXO. 2- ESCLARECER AS INTERVENCOES A SEREM FEITAS NA ARGAMASSA RASPADA. 3- AOESENTAR PROJETO DE RESTAURO DE ACORDO COM O REQUERIDO PELO CONPRESP,

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

GABINETE DO PRESIDENTE

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO (“FTMSP”)

. Aos 25 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 17 horas, reuniram-se em reunião extraordinária os seguintes Conselheiros: André Luiz Pompéia Sturm, Marcos Cartum, Jaruam Miguez Xavier, João Carlos Malatian, Michelle Rodrigues Gabriel e Diósnio Machado Neto e como convidadas a Sra. Renata Aparecida Pereira da Silva Araújo e a Sra. Jaíra Rodrigues da Silva. A presente reunião ordinária foi presidida pelo Senhor André Sturm. O Presidente declarou abertos os trabalhos.

Deliberações:

1) O Presidente do Conselho e atual Diretor-Geral da FTMSP deu informes sobre os últimos andamentos e principais decisões administrativas da FTMSP;

2) Foi exposto pelo Presidente do Conselho as circunstâncias que justificam a permissão de uso de bens móveis por tempo determinado em favor da SPCine;

3) Os Conselheiros foram cientificados da minuta do regulamento de compras do Instituto Odeon, ficando acordado que o jurídico da FTM deverá emitir parecer referente aos limites dos valores contido no artigo 4º do regulamento de compras. Caso o parecer seja favorável, ou havendo divergência e esta for sanada pela Instituição, a minuta fica ratificada por este Conselho;

4) Foram debatidos os nomes indicados para integrar as comissões de acompanhamento e fiscalização e avaliação referente ao Contrato de Gestão nº 001/2013; Sendo sugerido pelo Conselho Deliberativo que os integrantes da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento, referente ao Termo de Colaboração nº 001/FTMSP/2017, também sejam responsáveis pela análise da prestação de contas referente ao período de janeiro a agosto de 2017 do IBCG;

5) Os Conselheiros foram informados da exoneração da atual Diretora de Formação da FTM, sendo nomeado para substituí-la no cargo o Senhor Sérgio Chenin.

6) Outros assuntos: Os conselheiros Marcos Cartum, Jaruam Miguez Xavier, João Carlos Malatian, Michelle Rodrigues Gabriel e Diósnio Machado Neto fazem consignar suas congratulações à Direção da FTM, por sua atuação no marco das decisões que atualmente incidem sobre este Conselho.

Nada mais havendo, a Presidente fez um resumo dos trabalhos do dia, bem como das deliberações e agradeceu a participação de todos os presentes. Encerrada a reunião foi lavrada a presente ata, após lida, foi aprovada pelos Conselheiros presentes.

São Paulo, 25 de outubro de 2017.

André Luiz Pompéia Sturm
Presidente
Marcos Cartum
Jaruam Miguez Xavier
Michelle Rodrigues Gabriel
João Carlos Malatian
Diósnio Machado Neto

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME/GAB
6016.2017/0040648-9 – SME/GAB – Inscrição CENTS – I. Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, e nos termos das manifestações de SME/COGED/DIPAR (Docs. SEI nºs 4897774 e 5087746), DEFIRO a inscrição do “Grupo Brasil de Apoio ao Surdocego e ao Múltiplo Deficiente Sensorial” (CNPJ nº 03.524.587/0001-26), no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE

SME/GAB
6016.2017/0041845-2 – SME/GAB – Prêmio Professor Destaque Emérito – I. Nos termos da competência delegada pela Portaria SME nº 2.324/2017 e à vista do contido no presente processo administrativo, em especial as manifestações da SME/COCEU, AUTORIZO, com fulcro na Lei Municipal nº 14.195/09, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.814/09 e Portaria SME nº 6.781/17, o pagamento de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a título de primeira colocação no “Prêmio Professor Destaque Emérito”, edição 2017, ao Professor Lenilson de Souza Thomaz, RF 808.679.6. II. As despesas decorrentes do pagamento ora autorizado onerarão a dotação orçamentária nº 16.10.12.122.3 024.2100.3.3.90.31.00.00.

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE

SME/GAB
6016.2017/0041870-3 – SME/GAB – Prêmio Professor Destaque Emérito – I. Nos termos da competência delegada pela Portaria SME nº 2.324/2017 e à vista do contido no presente processo administrativo, em especial as manifestações da SME/COCEU, AUTORIZO, com fulcro na Lei Municipal nº 14.195/09, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.814/09 e Portaria

SME nº 6.781/17, o pagamento de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a título de quarta colocação no “Prêmio Professor Destaque Emérito”, edição 2017, ao Professor Willian de Souza Santos, RF: 80921681. II. As despesas decorrentes do pagamento ora autorizado onerarão a dotação orçamentária nº 16.00.16.10.1 2.122.3024.2100.3.3.90.31.00.00 (Nota de Reserva nº 56.957).

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CONVOCAÇÃO

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Fica a entidade Associação Creche da Tia D, inscrita no CNPJ nº 58.106.956/0001-52 responsável pelo CEI Tia D - INEP:35444789 – CNPJ 58.106.956/00002-33, Processo SEI nº: 6016.2016/0013879-2 e seu representante legal Sra. Adelgiza Xavier Cerqueira, portadora da cédula de identidade nº 10.752.711-X e do CPF 127.296.448-57, convocado para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação a comparecer na Secretaria Municipal de Educação – Coordenadoria de Alimentação Escolar, localizada à Rua Libero Badaró nº 425 – 9º andar – Centro - São Paulo, no horário das 09h às 17h, para retirada do Documento de Notificação acerca da NÃO prestação de contas do repasse financeiro de recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Informamos ainda, que caso a entidade convocada não efetue a retirada da Notificação, esta Coordenadoria adotará as providências pertinentes ao caso.

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Fica a entidade Associação dos Moradores de Vila Carbone, inscrita no CNPJ nº 57.059.883/0001-22 responsável pelo CEI Nelson Breve - INEP: 35479287 – CNPJ 57.059.883/0004-75, Processo SEI nº: 6016.2016/0001368-0 e seu representante legal Sr. Erick Jordan Toledo Salgado, portador da cédula de identidade nº 47.283.245-1 e do CPF 413.064.838-82,convocado para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação a comparecer na Secretaria Municipal de Educação – Coordenadoria de Alimentação Escolar, localizada à Rua Libero Badaró nº 425 – 9º andar – Centro - São Paulo, no horário das 09h às 17h, para retirada do Documento de Notificação acerca da NÃO prestação de contas do repasse financeiro de recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Informamos ainda, que caso a entidade convocada não efetue a retirada da Notificação, esta Coordenadoria adotará as providências pertinentes ao caso.

CONVOCAÇÃO

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Fica a entidade Coordenação Regional Obras e Promoção Humana, inscrita no CNPJ nº 43.473.487/001-32 responsável pelo CEI Irmã Maria Arminda Nogueira - INEP: 35309059 – CNPJ 43.473.487/0003-02, Processo SEI nº: 6016.2016/0006625-2 e seu representante legal Sra Carlota Cardoso da Silva, portadora da cédula de identidade nº 4.205.278-6 e do CPF 692.196.998-34,convocado para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação a comparecer na Secretaria Municipal de Educação – Coordenadoria de Alimentação Escolar, localizada à Rua Libero Badaró nº 425 – 9º andar – Centro - São Paulo, no horário das 09h às 17h, para retirada do Documento de Notificação acerca da NÃO prestação de contas do repasse financeiro de recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Informamos ainda, que caso a entidade convocada não efetue a retirada da Notificação, esta Coordenadoria adotará as providências pertinentes ao caso.

CONVOCAÇÃO

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Fica a entidade Instituto Educação, Cultura e Cidadania, inscrita no CNPJ nº 09.636.869/0001-00 responsável pelo CEI Santa Rosa - INEP: 35476473 – CNPJ 09.636.869/0002-82, Processo SEI nº: 6016.2016/0001084-2 e seu representante legal Sr Renato Ferreira Ribeiro, portador da cédula de identidade nº 33.869.070-0 e do CPF 213.465.408-29,convocado para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação a comparecer na Secretaria Municipal de Educação – Coordenadoria de Alimentação Escolar, localizada à Rua Libero Badaró nº 425 – 9º andar – Centro - São Paulo, no horário das 09h às 17h, para retirada do Documento de Notificação acerca da NÃO prestação de contas do repasse financeiro de recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Informamos ainda, que caso a entidade convocada não efetue a retirada da Notificação, esta Coordenadoria adotará as providências pertinentes ao caso.

CONVOCAÇÃO

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Fica a entidade Associação Cristã “Boa Semente”, inscrita no CNPJ nº 07.219.393/0001-78 responsável pelo CEI Coronel Paulo Nunes Vieira - INEP: 35433913 – CNPJ 07.219.393/0004-10, Processo SEI nº: 6016.2016/0007272-4 e seu representante legal Sr Marcelo Campos Vieira, portador da cédula de identidade nº 50.682.028-2 e do CPF 968.228.727-87,convocado para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação a comparecer na Secretaria Municipal de Educação – Coordenadoria de Alimentação Escolar, localizada à Rua Libero Badaró nº 425 – 9º andar – Centro - São Paulo, no horário das 09h às 17h, para retirada do Documento de Notificação acerca da NÃO prestação de contas do repasse financeiro de recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Informamos ainda, que caso a entidade convocada não efetue a retirada da Notificação, esta Coordenadoria adotará as providências pertinentes ao caso.

CONVOCAÇÃO

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Fica a entidade Associação Cristã “Boa Semente”, inscrita no CNPJ nº 07.219.393/0001-78 responsável pelo CEI Lyly Byan - INEP: 35813631 – CNPJ 07.219.393/0002-59, Processo SEI nº: 6016.2016/0012005-2 e seu representante legal Sr Marcelo Campos Vieira, portador da cédula de identidade nº 50.682.028-2 e do CPF 968.228.727-87,convocado para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação a comparecer na Secretaria Municipal de Educação – Coordenadoria de Alimentação Escolar, localizada à Rua Libero Badaró nº 425 – 9º andar – Centro - São Paulo, no horário das 09h às 17h, para retirada do Documento de Notificação acerca da NÃO prestação de contas do repasse financeiro de recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Informamos ainda, que caso a entidade convocada não efetue a retirada da Notificação, esta Coordenadoria adotará as providências pertinentes ao caso.

CONVOCAÇÃO

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Fica a entidade Instituto Ação Social Força e Vida, inscrita no CNPJ nº 02.080.755/0001-79 responsável pelo CEI Vovó Anna Gomes - INEP: 35480964 – CNPJ 02.080.755/0002-50, Processo SEI nº: 6016.2016/0008237-1 e seu representante legal Sr José Petrucio da Silva, portador da cédula de identidade nº 9.836.332 e do CPF 917.912.438-00,convocado para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação a comparecer na Secretaria Municipal de Educação – Coordenadoria de Alimentação Escolar, localizada à Rua Libero Badaró nº 425 – 9º andar – Centro - São Paulo, no horário das 09h às 17h, para retirada do Documento de Notificação acerca da NÃO prestação de